

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 13 de Maio de 2024.

Expediente: Afastamento superior a 59 dias -
MARINE DE SOUZA PEREIRA

Relator: Ana Melva Champi Farfan e Diogo Almeida

Contexto e Histórico:

A docente MARINE DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1941108, pretende desenvolver sua pesquisa na École Normale Supérieure (ENS), em Paris, França, durante o período de 01/09/2024 até 31/08/2025.

A solicitação de afastamento acima de 59 dias da docente consistirá na realização da pesquisa da mesma e a participação nas atividades do Global Bergsonism Project, sendo uma delas o Atelier Bergson, que é constituído de seminários consagrados às pesquisas bergsonianas mais atuais e organizado pela pesquisadora Mathilde Tahar e por Caterina Zanf, conforme relatado pela docente. Tais seminários encontram-se descritos no Plano de Atividades do projeto da docente. Com o afastamento neste período a docente espera participar de cursos, minicursos, seminários, conferências e tudo mais que possa, direta ou indiretamente, contribuir com a pesquisa e a atuação na UFABC, desdobrando-se futuramente em novos projetos de pesquisa e extensão, cursos, orientações e organização de eventos.

Avaliação:

A documentação básica requerida para o pedido de afastamento me parece de acordo com a “Resolução Do Centro De Ciências Naturais E Humanas Nº 02, De 20 De Outubro De 2017” e a “Portaria da Reitoria nº 2433/2022”.

A docente conta com declarações das coordenações do Bacharelado em Filosofia, Programa de Mestrado Profissional em Filosofia da UFABC (PROF-FILO) e da Licenciatura em Filosofia, todas favoráveis ao seu afastamento e atestando que não há qualquer impedimento de suas respectivas atribuições.

Ademais, sua pesquisa não possui financiamento de agências.

Conclusão:

Meu parecer é favorável ao pedido de afastamento. A docente desenvolverá um trabalho de pesquisa relevante, fomentando uma colaboração internacional envolvendo nossa instituição, através de financiamento externo.